



**QUANDO O ASSUNTO
É O PLANO DE
SAÚDE DE SEUS
COLABORADORES:**

avaliar o plano mais adequado;
analisar a abrangência geográfica do plano;
esclarecer as regras de investimento neste benefício. Avaliar se sua empresa arcará com o pagamento ou se haverá participação dos colaboradores.

É direito do colaborador ter acesso: a uma cópia do contrato, à carteira do plano, ao manual com a relação da rede credenciada, ao Guia de Leitura Contratual e ao Manual de Orientação para Contratação de Planos de Saúde.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar é o órgão do governo vinculado ao Ministério da Saúde que existe para criar normas e fiscalizar as atividades do setor de planos de saúde.

ANS. A agência reguladora de planos de saúde do Brasil.